

**PROJETO DE LEI Nº 136-02/2022**

***Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº \_\_\_\_/2022 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01- GP

04.122.0006.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (202).....R\$ 14.963,43

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01- GP

04.122.0006.2050 Manutenção Sistema de Controle Interno

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (203).....R\$ 3.816,00

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01- GP

08.243.0022.2040 Manutenção Conselho Tutelar

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (214).....R\$ 14.302,00

Órgão: 03- SECRETARIA MUN. PLANEJAM. E DESENV. ECONÔM.

Unidade: 01- SMPDE

04.122.0006.2006 Manutenção Sec.Planej. e Desenvolvimento Econômico

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (301).....R\$ 13.042,00

Órgão: 04- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01- SAF

04.122.0006.2007 Manutenção Sec. da Administração e Finanças

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (401).....R\$ 68.223,89

Órgão: 05- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SER. URBANOS

Unidade: 01- SMOSU

04.122.0006.2009 Manutenção Sec. de Obras e Serv. Urbanos

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (503).....R\$ 98.042,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01- SME

26.782.0006.2014 Manutenção Sec. de Estradas

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (601).....R\$ 73.952,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE

Unidade: 01- SMAMA

20.122.0006.2016 Manutenção Sec. da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas -PC (705).....R\$ 41.052,71

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE - MDE  
12.122.0006.2022 Manutenção Sec. da Educação  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas –PC (801).....R\$ 24.492,36

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE - MDE  
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas –PC (827).....R\$ 11.860,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE - MDE  
12.361.0017.2026 Manutenção Educação Infantil  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas –PC (819).....R\$ 20.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas –PC (840).....R\$ 115.319,06

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas –PC (849).....R\$ 102.242,96

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 01- SMSS  
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas –PC (920).....R\$ 172.536,30

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02- FMS  
10.301.0021.2039 Fundo Mun. Da Saúde- Recurso do Estado  
3.3.1.90.11.000000- Vencimentos e vantagens fixas –PC (978).....R\$ 5.000,00

Total: R\$ 778.844,71

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01- GP  
04.122.0006.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (201).....R\$ 14.963,43

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01- GP  
04.122.0006.2050 Manutenção Sistema de Controle Interno  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (211).....R\$ 3.816,00

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01- GP  
08.243.0022.2040 Manutenção Conselho Tutelar  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (216).....R\$ 14.302,00

Órgão: 03- SECRETARIA MUN. PLANEJAM. E DESENV. ECONÔM.  
Unidade: 01- SMPDE  
04.122.0006.2006 Manutenção Sec.Planej. e Desenvolvimento Econômico  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (307).....R\$ 13.042,00

Órgão: 04- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01- SAF  
04.122.0006.2007 Manutenção Sec. da Administração e Finanças  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (405).....R\$ 68.223,89

Órgão: 05- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SER. URBANOS  
Unidade: 01- SMOSU  
04.122.0006.2009 Manutenção Sec. de Obras e Serv. Urbanos  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (508).....R\$ 98.042,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS  
Unidade: 01- SME  
26.782.0006.2014 Manutenção Sec. de Estradas  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (606).....R\$ 73.952,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE  
Unidade: 01- SMAMA  
20.122.0006.2016 Manutenção Sec. da Agricultura e Meio Ambiente  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (710).....R\$ 41.052,71

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE - MDE  
12.122.0006.2022 Manutenção Sec. da Educação  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (806).....R\$ 24.492,36

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE - MDE  
12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (829).....R\$ 11.860,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 01- SMECE - MDE  
12.361.0017.2026 Manutenção Educação Infantil  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (821).....R\$ 20.000,00

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (844).....R\$ 115.319,06

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. ESPORTES  
Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (853).....R\$ 102.242,96

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 01- SMSS  
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (909).....R\$ 172.536,30

Órgão: 09- SECRETARIA MUN. DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02- FMS  
10.301.0021.2039 Fundo Mun. Da Saúde- Recurso do Estado  
3.3.1.90.46.000000- Auxílio Alimentação (980).....R\$ 5.000,00

Total: R\$ 778.844,71

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2022.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 136-02/2022

Senhor Presidente  
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 136-02/2022, com o objetivo de ser autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 778.844,71 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

A abertura deste crédito suplementar tem por objetivo o ajuste de dotações, em virtude da extinção do sistema de vale-refeição aos servidores públicos municipais, através da Lei Municipal 1904-02/2022.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.  
DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI  
Presidente da Câmara de Vereadores  
CRUZEIRO DO SUL/RS